

# **A ABORDAGEM DA EDUCAÇÃO SEXUAL NA ESCOLA COMO FERRAMENTA DE PREVENÇÃO E COMBATE A VIOLENCIA SEXUAL INFANTIL**

*(THE APPROACH TO SEXUAL EDUCATION IN SCHOOLS AS A TOOL TO PREVENT AND COMBAT CHILD SEXUAL VIOLENCE)*

Thais Lane da Silva Souza<sup>1</sup>

Fernanda Sleiman Rodrigues<sup>2</sup>

## **RESUMO**

Este artigo tem como objetivo analisar como a abordagem do tema transversal educação Sexual na escola pode ser usada como ferramenta de prevenção e combate à violência sexual infantil. Como metodologia, utilizou-se a pesquisa bibliográfica em documentos oficiais, artigos e livros de autores com conhecimento aprofundado sobre violência sexual infantil e educação sexual na escola. Além disso, foi realizada coleta de dados em campo com a diretora pedagógica de uma instituição de ensino privado, a qual relatou suas experiências e ações acerca do tema. Verificou-se que o ambiente escolar por meio de ações efetivas baseada no conhecimento científico pode atuar no enfrentamento da violência sexual infantil. A escola dispõe de recursos que geram várias possibilidades de trabalho lúdico com as crianças para abordar um tema tão delicado, porém, percebeu-se que há muita ainda que avançar nessa temática. Nesse sentido, é necessário um maior preparo dos agentes escolares e a conscientização dos pais e responsáveis para que esse tema seja trabalhado de acordo com o que estabelece os documentos oficiais.

**Palavras-chave:** Educação sexual. Violência sexual infantil. Escola

## **ABSTRACT**

This article aims to analyze how the approach to the cross-cutting theme Sexual education at school can be used as a tool to prevent and combat child sexual violence. As a methodology, bibliographic research in official documents was used, also articles and books by authors with in-depth knowledge about child sexual violence and sexual education at school. In addition, interview with the pedagogical director of a private educational institution, who reported her experiences and actions about the subject. It was found that the school environment, through effective actions based on scientific knowledge, can act in the fight against child sexual violence. The school has resources that generate several possibilities of playful work with children to address such a delicate topic, however, it was noticed that there is still a lot to advance in this theme. In this sense, it is necessary a greater preparation of school agents and the awareness of parents and guardians so that this issue is addressed in accordance with what is established in official documents.

**Keywords:** Sex education. Child sexual violence.school

---

<sup>1</sup> Aluna do Curso de Pedagogia do Centro Universitário Ateneu (UniATENEU). E-mail: thaislany2018@outlook.com

<sup>2</sup> Professora do Centro Universitário Ateneu (UniATENEU). fernanda.sleiman@professor.uniateneu.edu.br

## 1 INTRODUÇÃO

A violência sexual infantil é um crime devastador que deixa marcas profundas na vida da vítima. É assustador a recorrência de casos noticiados nas mídias e telejornais. De acordo com dados recentes apresentados pelo Ministério da Mulher da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), a partir do disque 100, canal responsável por denúncias contra a violação dos direitos humanos, em 2021, no período de 1º janeiro a 12 de maio, foram recebidas 35 mil denúncias contra violência de crianças e adolescentes, do qual 6 mil foram de violência sexual (BRASIL, 2021).

Diante disso, essa pesquisa tem o objetivo analisar a abordagem da educação sexual na escola como ferramenta de combate ao abuso sexual infantil, partindo da seguinte problemática: como a Educação Sexual na escola pode ser utilizada como meio de prevenção e denúncia de violência sexual sofrida pela criança? Além de fazer um estudo do histórico da implementação sexual nas escolas; reconhecer a violência sexual infantil e os marcos legais da legislação e exemplificar formas de enfrentamento da violência sexual infantil.

Justifica-se pela urgência de se falar sobre prevenção e combate à violência sexual, visto que esse foi um problema observado e relatado durante um estágio escolar obrigatório, onde os profissionais da educação queixaram-se da necessidade de desenvolver projetos voltados para a prevenção dessa violência na escola dada a ocorrência de muitos casos serem identificados na própria instituição na qual os profissionais não receberam formação sobre essa temática. A partir desse problema, pode-se refletir como a escola, por meio da educação Sexual, pode atuar na prevenção desse crime, uma vez que ela é uma instituição que também tem a responsabilidade de proteger a criança. A escola, que tem em suas práticas ensinamentos sobre educação Sexual, está garantindo o direito de acesso à informação da criança. Busca-se, por meio deste artigo, apontar as ações e possibilidades de se prevenir e combater a violência sexual infantil por meio do estudo desse tema transversal.

No âmbito das regras de educação familiar, sabe-se que os pais têm suas próprias definições sobre educação sexual e as praticam com seus filhos, porém há também os que tem ideais conservadores onde não há diálogo sobre o tema com seus filhos, isso acaba gerando conflitos e resistência da própria sociedade em abrir outros

espaços para falar sobre esse tema. Porém, é importante ressaltar a grande incidência de violência sexual sofrida dentro do lar. Isso revela o valor do conhecimento da criança, desde cedo, de saber o que é um toque, carinho ou pedido inadequado. Se o abusador está no próprio lar, é bem provável que essa criança não tenha essa instrução a respeito.

Com isso, evidencia-se a necessidade de expandir locais onde se promova a prevenção e o combate à violência sexual, em que a criança se sinta segura e tenha socorro, caso esse crime venha a acontecer em seu lar. Logo, é necessário compreender se os professores estão capacitados para trabalhar com a Educação Sexual em sala de aula, assim como é a expectativa da sociedade em relação a esse tipo de conteúdo.

## **2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

### **2.1 Breve histórico da Educação Sexual no contexto escolar**

A Educação Sexual nas escolas brasileiras pode ser dividida em três períodos: antes, durante e depois da ditadura militar. Sua implementação foi marcada por acontecimentos significativos que influenciaram na forma como ela vem sendo aplicada hoje nas escolas. No período antecedente ao regime militar, surgiram os primeiros debates sobre a inclusão desse tema nos currículos escolares. De acordo com Ribeiro (2013), eram levantadas questões como combate à masturbação, às doenças venéreas e o preparo da mulher para ser esposa e mãe, demonstrando um caráter higienista.

No período de 1920 a 1930, foram realizados os primeiros trabalhos não oficiais de Educação Sexual no Brasil, iniciativa que surgiu por parte de professores e médicos que apoiavam a Educação Sexual nas escolas. Segundo Silva (2002), houve congressos que reivindicavam a Educação Sexual para crianças a partir de 11 anos e argumentavam que a escola seria um local apropriado para discutir os conhecimentos na área da sexualidade. “O Jornal diário da noite, em 1930, realizou uma pesquisa pública para verificar a opinião das pessoas no apoio à realização da educação Sexual nas escolas, tendo obtido como resposta uma grande aceitação por parte da população” (SILVA, 2002).

Porém, ao mesmo tempo, havia a preocupação de como seria feito e qual tipo de conteúdo seria tratado com os alunos, o qual não os “desvirtuaria”, injetando pensamentos libertinos na juventude, em uma época que a moral permeava os costumes e a igreja católica tinha forte influência sobre o currículo das escolas. Rosemberg (1985) explica:

A igreja católica constituiu um dos freios mais poderosos, até a década de 60, para que a Educação Sexual formal penetrasse no sistema escolar brasileiro. Em primeiro lugar, por sua posição claramente repressiva em matéria de sexo; em segundo lugar, pela posição da manutenção ferrenha de defesa de sua rede de ensino (ROSEMBERG, 1985, p. 12).

Com isso, até esse período, não houve uma Educação Sexual sistematizada aplicada nas escolas. Se falava da necessidade, porém, era feito um controle da igreja acerca do que era veiculado. Rosemberg (1985) explica que, nesse contexto, as experiências de Educação Sexual anteriores a década de 1960 aconteceram em escolas laicas ou protestantes.

Já na segunda metade dos anos 1960, alguns centros urbanos do país (Rio de Janeiro, Belo Horizonte e São Paulo) desenvolveram experiências de Educação Sexual no circuito do ensino público. De acordo com a autora supracitada, na cidade de São Paulo, essas iniciativas ocorreram no contexto de algumas escolas que ensaiavam uma proposta de renovação pedagógica. Assim, a autora relata os trabalhos, em especial a do grupo experimental Dr. Edmundo de Carvalho:

Associavam à programação destinada aos alunos, um trabalho com os pais. Experiências inovadoras na rede pública durante um período de cerceamento das liberdades democráticas, sob a mira atenta do Estado, a insegurança dos educadores era de certa forma controlada por essa tentativa de integração dos pais ao processo. Experiências tímidas circunscritas a umas poucas classes da rede oficial, atingindo um número insignificante de alunos assim mesmo não sobreviveu ao agravamento do autoritarismo do país que assumiu mais claramente uma postura nitidamente moralista (ROSEMBERG, 1985, p.13).

Nesse momento de ditadura militar, com leis mais autoritárias, o pedido da parlamentar Júlia Steinbuch (MDB-RJ), que propunha a inclusão da Educação Sexual obrigatória nos currículos das escolas de 1º e 2º grau, foi negado, o que evidenciou um período de repressão e intimidação. Em maio de 1970, o Congresso Nacional Brasileiro aprovou o projeto presidencial de 26 de janeiro, estabelecendo a censura

prévia de livros e jornais, período esse em os que os militares passaram a comandar as decisões do país. A justificativa era que os poderes públicos se encarregariam de garantir a proteção dos valores éticos indispensáveis à boa formação moral da juventude. Logo, incluir conteúdos de cunho sexual nas escolas não era um tema considerado relevante e adequado para alunos segundo os moralistas.

De acordo com Silva (2002), em 1971, a lei 5.692/71 determinou a obrigatoriedade da orientação sexual desenvolvida pelo orientador educacional com formação superior em todas as escolas. Ainda segundo a autora, a lei, que fixava as diretrizes e base para o ensino de 1º e 2º graus, não explicitava nenhuma proibição referente a Educação Sexual nas escolas, somente uma menção no parecer nº 2.264, a qual orientava que a Educação Sexual deveria ser desenvolvida por programas de educação da saúde no 2º grau.

Posteriormente, surgiram novas questões problemáticas a respeito da sexualidade, tais como a gravidez na adolescência e a proliferação das Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST), em específico com o aparecimento da Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (Aids). Portanto, houve uma preocupação maior das autoridades em difundir formas de prevenção e cuidados. Com discurso de que a escola seria o lugar propício e estratégico para a aplicação de políticas orientadoras e preventivas, foi pensada uma Educação Sexual sistematizada e oficial nas escolas para que se pudesse resolver esse problema.

Ao observar a trajetória da Educação Sexual nas escolas, percebe-se o quanto ela foi marcada por censura, caracterizando uma época em que a moral e os princípios eram altamente baseados na religião.

No ano de 1994, o Comitê Nacional de Educação Preventiva Integral (CONEPI), em sua 4ª reunião, aprovou as Diretrizes para uma Política Educacional em Sexualidade, elaborada pelo Ministério da Educação (BRASIL, 1994). Apesar de a proposta do documento ter uma abordagem higienista da educação preventiva, já defendia a educação Sexual com o objetivo de melhorar a qualidade de vida do indivíduo e da coletividade.

No entanto, a educação Sexual ganhou visibilidade no ano de 1996, quando foi tramitada e aprovada a proposta de implantação dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), documento flexível que seria um referencial de apoio para as propostas pedagógicas escolares, como expõe a citação a seguir:

Os parâmetros Curriculares Nacionais constituem um referencial de qualidade para a educação no ensino fundamental em todo o país. Sua função é orientar e garantir a coerência dos investimentos no sistema educacional, socializando discussões, pesquisas e recomendações, subsidiando a participação de técnicos e professores brasileiros, principalmente daqueles que se encontram mais isolados, com menor contato com a produção pedagógica atual (BRASIL, 1997, p. 13).

A Educação Sexual é apresentada de forma sistematizada nesse documento, trazendo como proposta um trabalho transversal, ou seja, como um tema a ser desenvolvido em todas as disciplinas, em que o orientador principal seria o professor. Temas como ética, pluralidade cultural, meio ambiente e saúde também foram incorporados nesse documento para serem trabalhados de forma transversal. Portanto, a inclusão da Educação Sexual nos Parâmetros Curriculares Nacionais possibilitou, pela primeira vez, que profissionais da educação tivessem um direcionamento e embasamento nas práticas educacionais em sala de aula. Conforme apresenta o referido documento:

A orientação sexual na escola deve ser entendida como um processo de intervenção pedagógica que tem como objetivo transmitir informações e problematizar questões relacionados à sexualidade, incluindo posturas, crenças, tabus e valores a ela associados [...]. O trabalho de Educação Sexual visa propiciar aos jovens a possibilidade do exercício de sua sexualidade de forma responsável e prazerosa. Seu desenvolvimento deve oferecer critérios para o discernimento de comportamentos ligados à sexualidade que demandam privacidade e intimidade, assim como reconhecimento das manifestações de sexualidade passíveis de serem expressas na escola. Propõem-se três eixos fundamentais para nortear a intervenção do professor: Corpo Humano, Relações de Gênero e Prevenção às doenças sexualmente transmissíveis/AIDS (BRASIL, 1997, p. 28).

Porém, Furlanetto et al. (2018), ao pesquisarem sobre a Educação Sexual nas escolas brasileiras, afirmam que, após vinte anos dos PCN, ainda não há qualquer registro de iniciativas que apresente uma prática de Educação Sexual nos moldes propostos no referido documento, principalmente no que diz respeito a transversalidade. Afirmam também que esse resultado pode estar associado à falta de acesso aos professores ao documento e à ausência de uma formação continuada. É preciso reconhecer que “[...] ainda são muitas as barreiras que impedem a consolidação das práticas previstas nos PCN, as quais precisam ser reconhecidas e superadas” (FURLANETTO et al., 2018).

Em 2001, um importante documento para a Educação foi pauta de discussão: O Plano Nacional de Educação (PNE/Lei 10.172/2001), documento que determinou diretrizes, metas e estratégias para a política educacional, e que vigorou até 2010. Na temática sexualidade, nos objetivos e metas para os cursos de formação docente, o documento incluía, nas diretrizes curriculares dos assuntos relacionados, as problemáticas abordadas nos PCN como temas travessais.

Porém, na edição do PNE de 2014-2024, houve uma omissão de questões referentes a educação Sexual e termos como gênero. O documento limitou-se a abordar o tema de forma superficial, trazendo como objetivo a superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação (BRASIL, 2014).

Não está sendo diferente na versão atualizada da Base Nacional Curricular (BNCC). Nessa atualização, a temática de educação Sexual foi reduzida à disciplina de Ciências, abordando o estudo da reprodução humana e ISTS, além de ser contemplada somente no oitavo ano do ensino fundamental (BRASIL, 2017).

A BNCC é o documento que norteia os currículos das escolas brasileiras. Foi elaborado em cenário de conservadorismo representado no Congresso Nacional, que defendia a retirada de temas que abordassem gênero, orientação sexual e diversidade das propostas curriculares de educação do Brasil, em nome da moral e dos bons costumes, o que acabou prejudicando também a forma como a sociedade entende a educação Sexual nas escolas.

Lorenzi (2017) acredita que a prática docente na educação Sexual fica comprometida com a ausência do tema nos documentos oficiais das políticas públicas de educação. É necessário avançar e não retroceder, pois é preciso perceber as consequências que a ausência da Educação Sexual trará para escola e sociedade.

É notória a manifestação de discursos contrários à aplicação de uma Educação Sexual nas escolas, com a justificativa de que essa temática deve ser de competência somente dos pais e responsáveis pelo aluno, ou seja, a família, e que a criança ou o adolescente poderiam ser expostos à sexualidade precocemente, além do despreparo e falta de formação dos professores.

## **1.2 A violência sexual infantil e as garantias de direito e proteção da criança**

O abuso sexual contra a criança se caracteriza por uma relação de poder sobre a vítima, em que essa é usada para atividades sexuais de adultos, visando alcançar objetivos e obter vantagens como dominação, prazer sexual e lucro. Azevedo e Guerra (1989) definem a violência sexual como:

Todo ato ou jogo sexual, relação heterossexual ou homossexual, entre um ou mais adultos e uma criança menor de 18 anos, tendo por finalidade estimular sexualmente a criança menor ou utilizá-la para obter uma estimulação sexual sobre sua pessoa ou de outra pessoa (AZEVEDO; GUERRA, 1989, p. 42).

Para Faleiros (2004), o abuso sexual é a ultrapassagem excessiva de limites físicos, psicológicos (do nível de desenvolvimento da vítima, do que pode consentir, fazer e viver), sociais (de papéis sócias e familiares), culturais (de tabu) e legais (de direitos e de regras). Para a autora, a violência sexual viola todos os direitos universais de regras sociais e familiares da cultura da sociedade em que ocorre.

É importante destacar também a situação em que a criança é aliciada e comercializada para fins de satisfação sexual, caracterizando a exploração sexual infantil, sendo compreendida em quatro categorias, conforme argumenta Faleiros (2004): prostituição, turismo sexual, pornografia e tráfico de pessoas para fins sexuais. A exploração sexual de crianças é considerada adultocêntrica, termo utilizado pela autora citada, pois se trata de uma violência praticada por adultos contra menores de idade, em que se faz uso da relação de poder, autoritarismo, experiências, maturidade, recursos e estratégias desiguais.

Nesse contexto, o abuso sexual pode se apresentar como intrafamiliar e extrafamiliar. Neste estudo, o intrafamiliar é concebido como o que ocorre no lar que a criança vive, em que o perpetrador do abuso tem laços sanguíneos, ou seja, o pai, irmão, tio, primo ou a mãe. Também pode ser padrasto, que apesar de não ter laços sanguíneos com a criança, se apresenta dentro da estrutura familiar dessa. Já o abuso extrafamiliar pode ser cometido por um desconhecido ou alguém próximo a criança, como pais dos colegas, professores, tutores e líderes religiosos.

[...] nesse cenário, o perpetrador pedófilo cuida da criança por um período de tempo. Ele ganha amizade das crianças por meio de atividades prazerosas e presentes, introduz atividades sexuais que podem até parecer inocentes ou prazerosas e progride para atividades mais intrusivas (KAPLAN; SADOCK, 2017, p. 137).



De acordo com a cartilha Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, elaborada pelo Ministério público do Ceará, a cada quatro meninas, pelo menos uma sofreu algum tipo de violência sexual, e a cada seis meninos, um sofreu algum tipo de violência sexual antes de completar 18 anos. De forma geral, o número de meninas se sobressai ao de meninos, não porque sofrem menos violência sexual, mas por que há uma dificuldade maior em denunciar. Isso se justifica pela cultura machista e sexista pela qual muitos meninos são criados, onde são encorajados a reprimir seus sentimentos e medos e incentivados a iniciar a vida sexual cedo (CEARÁ, 2020).

Segundo o boletim epidemiológico do Ministério da Saúde, em levantamento feito no período de 2011 a 2017, foram notificados 184.524 casos de violência sexual, sendo que dessas denúncias, 58.037 (31,5%) foram contra crianças, onde, 43.034 (74%) eram do sexo feminino e 14.996 (25%) eram do sexo masculino, e desse total, 51,2% estavam na faixa etária entre 1 a 5 anos, 45% eram da raça/cor da pele preta e 3,3% possuíam alguma deficiência ou transtorno (BRASIL, 2017).

Esses dados revelam a urgência em combater esse tipo de crime. As faixas etárias dessas crianças demonstram a necessidade de romper com o silêncio sobre a Educação Sexual. Furlani (2011) afirma que educadores parecem aceitar o entendimento hegemônico de que a abordagem da sexualidade deve acontecer apenas na adolescência (5° a 8° ano). A autora argumenta que isso faz com que a informação chegue tarde, e a escola acaba falhando em suprir as necessidades e expectativas de seus alunos.

É importante destacar que a criança tem garantias de proteção integral previstas na legislação, sendo reconhecida como indivíduo de direitos, proteção e assistência prioritária. O artigo 227 da Constituição Federal Brasileira (1988) descreve, como responsabilidade de todos, assegurar esses direitos.

Art. 227 - É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e a convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Parágrafo 49 – A Lei punirá severamente o abuso, a violência e a exploração sexual da criança e do adolescente. (BRASIL, 1988)

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 8.0690, aprovado em 13 de julho de 1990, foi elaborado especificamente para regulamentar as garantias de

direitos de crianças e adolescentes exposta no artigo 244 da Constituição Federal (BRASIL,1990). De acordo com Rodrigues (2017), sua aprovação foi decisiva para que a sociedade civil encontrasse embasamento jurídico no enfrentamento da violência sexual. No entanto, o aumento dos números de denúncias contra crimes de violência sexual de crianças e adolescentes se deve a campanhas e propostas indicadas pelos movimentos sociais.

A criação do Dia Nacional de conscientização contra a violência sexual infantil, 18 de maio, é um dos resultados dessas reivindicações (RODRIGUES, 2017). No ECA, é expresso os artigos que resguardam a criança e ao adolescente de crimes de violência sexual, além de conter os indicativos de punição a quem comete tais crimes. Destaca o seguinte:

Art.5 Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligencia, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma de lei, qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais (BRASIL,1990).

O ECA traz, nos artigos 240, 241, 244 e 245, a criminalização de condutas onde se faz uso ou reprodução, sob qualquer forma, de pornografia infantil, além da exploração e abuso sexual, indicando as penalidades para cada tipificação desse crime. Além disso, a negligência e a não comunicação às autoridades por parte de pessoas responsáveis pela criança de crimes cometidos contra ela. Segue a especificação dessas leis:

Art. 240 e 241 (resumidos) - Produzir, reproduzir, dirigir, fotografar, filmar ou registrar, por qualquer meio, cena de sexo explícito ou pornográfica envolvendo criança ou adolescente. Pena - Reclusão de quatro a oito anos e multa; aliciar, assediar, instigar ou constranger criança, por qualquer meio de comunicação, com o fim de com ela praticar ato libidinoso. Pena - reclusão de um a três anos e multa.

Art. 244 - A. Submeter a criança ou adolescente, como tais definido no *caput* do artigo 2o desta lei, à prostituição ou à exploração sexual. Pena - Reclusão de quatro a dez anos e multa, além da perda de valores utilizados na prática criminosa em favor do fundo dos direitos da criança e do adolescente da unidade da federação em que aconteceu o crime.

Art. 245. Deixar, o médico, professor ou responsável por estabelecimento de atenção à saúde e de ensino fundamental, pré-escola ou creche, de comunicar à autoridade competente os casos de que tenha conhecimento, suspeita ou confirmação de maus tratos contra criança e adolescente: Pena - Multa de três a vinte salários de referência, aplicando-se o dobro em caso de reincidência (BRASIL,1990).

### **1.3 Estratégias e materiais de apoio para realização do trabalho de prevenção do abuso sexual infantil**

A escola é uma das principais instituições consideradas ideais para detectar, intervir e encaminhar casos de abuso sexual infantil, visto que esses acontecem muitas vezes no âmbito familiar da vítima (FLORES, 1988). Porém, para que a escola atue, é essencial que os professores sejam formados e informados sobre os conhecimentos básicos, legislação referente ao tema e direitos da criança e do adolescente. Esse preparo é fundamental, pois há relatos de crianças cada vez menores sendo abusadas, fato constatado em pesquisas que comprovam que, do primeiro contato sexual até a revelação do abuso, pode decorrer bastante tempo (WILLIAMS, ARAÚJO, 2009).

Um dos fatores que dificulta a percepção da violência é a dificuldade que a vítima tem para relatar esse abuso, pois, em determinada idade, pode não ter ainda condições de entender e verbalizar o que sofreu. Brino e Williams (2003) afirmam que os profissionais treinados identificam mais precocemente os indícios de abuso, sendo capazes de intervir para minimizar os danos causados.

A violência por abuso sexual, geralmente, não deixa marcas físicas, porém, professores mais sensíveis aos sintomas, que mais comumente são apresentados por crianças abusadas, podem antecipar o diagnóstico desses casos (BRINO; WILLIAMS, 2003). A percepção, muitas vezes, vem associada à afetividade.

Segundo Shaffer (2005), em geral, as crianças vítimas de abuso sexual apresentam uma série de problemas, entre eles: dificuldade de aprendizagem, ansiedade e relações conturbadas com professores e colegas. Além do agravante que, quando abusada, a criança apresenta a tendência de faltar muito a escola, especialmente em consequência das agressões sofridas.

Sanderson (2004) afirma que é muito comum que a criança abusada tente comunicar a violência de algum modo. Pode ser de forma sutil, com alteração de comportamento, ou em manifestações artísticas. Shaffer (2005) afirma que pode chegar a pontos bastante agressivos e sexualizados, como a masturbação em público ou a introdução de objetos em partes íntimas. As crianças menores costumam contar história sobre o abuso ou dando ênfase ao tema em brincadeiras espontâneas (CRAMI, 2002).

Apesar de um único distúrbio emocional não indicar caso de abuso sexual infantil, diversos sinais combinados podem despertar a atenção. Sanderson (2004) agrupa os sinais em categorias. São elas: a) efeitos emocionais, b) efeitos comportamentais, c) efeitos cognitivos, d) efeitos físicos, e) efeitos interpessoais e, f) efeitos sexuais. Segundo o autor, cada categoria tem a característica dos sintomas apresentados. Educadores atentos conseguem perceber esses sinais como um indício de perturbação. Esses sintomas podem ser observados por um conjunto de sinais:

- Comportamento agressivo, mau desempenho escolar, raiva, fuga da escola, vergonha excessiva, perturbações no sono, medo do escuro, poucas relações com colegas ou companheiros, mudança no apetite.
- Práticas de delito, tendências suicidas, depressões, toxicomania, alcoolismo, prostituição infanto-juvenil, gravidez precoce.
- Regressão ao estado de desenvolvimento anterior.
- Comportamento sexual inadequado para a sua idade, sendo que a criança e ao adolescente apresentam conhecimento ou comportamento sexual não compatível ao seu desenvolvimento infantil.
- Medo de certa pessoa, de ficar sozinha em algum lugar ou com alguém.
- Não quer mudar de roupa diante de outras pessoas.
- Dor ou inchaço, lesão ou sangramento nas áreas genitais ou anais, infecções urinárias, secreções vaginais ou penianas, baixo controle dos esfíncteres, erupções na pele, vômitos e dores de cabeça sem qualquer explicação médica. Pode apresentar Doenças Sexualmente transmissíveis (DST), sêmen na boca, genitais e roupa (CRAMI, 2002, p. 48).

O ambiente escolar é apenas uma das frentes que devem atuar no campo de prevenção ao abuso sexual infantil. Por esse tema ser um problema multidisciplinar, exige atenção e cooperação de diferentes profissionais atuando em diversas tarefas.

Sanderson (2004) ressalta que é necessário trabalhar toda a comunidade, uma vez que prevenção e segurança da criança é responsabilidade de todos. O abusador é produto da sociedade e é ela que deve assumir a responsabilidade do autor e da criança vítima da sociedade.

Programas de Educação Sexual nas escolas são valiosos instrumentos de alerta para as crianças identificarem atitudes de um abusador, informadas a respeito de toques inapropriados que podem vir a sofrer. Além disso, possibilita a criação de vínculos entre criança e escola, proporcionando ao aluno uma conexão de segurança e confiança, para contar algo que tenha sofrido para seu professor (SHAFFER, 2005).

É preciso, no entanto, superar o medo, muito comum, de falar com as crianças sobre o abuso sexual. O acesso ao conhecimento correto e a capacitação dos professores possibilita que esses preparem as crianças a prevenir o abuso sexual em

si próprias. De acordo com Williams e Araújo (2009), um programa bem estruturado de prevenção para propiciar à criança o conhecimento e a capacidade de se proteger incluiria materiais impressos, dramatizações, leituras, discussões, dentre outros.

Os pais podem, efetivamente, ensinar a pré-escolares habilidades necessárias, além de reconhecer e responder a gestos sexuais inapropriados. Entretanto, pais de crianças pré-escolares precisam de consultoria e encorajamento por profissionais para terem uma instrução completa. Adicionalmente ao envolvimento da pré-escola, programas envolvendo a família também, precisam ser desenvolvidos e avaliados. Os programas que combinem a instrução de professores e dos pais, incluindo as estratégias de exposição comportamental e modelos, parecem demonstrar maior efetividade (WILLIAMS, ARAÚJO, 2009).

Não é suficiente o professor reconhecer os sinais do abuso, é necessário também saber como relatar o fato aos órgãos oficiais e às instituições de proteção à criança. Crami (2009) explica que, por se tratar de um tema delicado, deve existir, por parte da escola, profissionais sensíveis e preparados para lidar com a situação. Já Williams e Araújo (2009) afirmam que as capacitações devem trabalhar com os educadores, a fim de esclarecer as dúvidas acerca de como fazer uma denúncia, que procedimentos tomar, quais consequências, o que acontece com a criança vitimizada depois da denúncia e as consequências quando se decide em não denunciar.

### **3 METODOLOGIA**

#### **3.1 Tipo pesquisa**

Essa pesquisa classifica-se como bibliográfica e pesquisa de campo com a realização de estudo de caso. Gil (2008) argumenta que esse tipo de pesquisa visa propiciar maior familiaridade com o problema, podendo envolver levantamento bibliográfico e entrevistas com pessoas experientes no problema pesquisado.

Para obtenção de dados dessa pesquisa, foi realizada a leitura de artigos científicos e livros que discorrem sobre o tema abordado. Além disso, realizou-se uma visita de campo, onde se entrevistou a diretora pedagógica escolar, que respondeu a cinco questões semiestruturadas.

#### **3.2 Local da pesquisa e participantes**

A pesquisa de campo foi realizada em uma instituição de ensino privado, localizada na cidade de Caucaia/CE, no bairro Parque Guadalupe. Além de ter recebido recomendação de uma professora que falou que no mês de maio tinha sido realizada uma ação sobre prevenção ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes nesse colégio, entre as instituições visitadas, essa foi a única que se mostrou receptiva a falar sobre o tema abordado.

A escola pesquisada atende cerca de quinhentos e cinquenta e dois alunos distribuídos na educação infantil e ensino fundamental, sendo considerada uma instituição de grande porte na região. Tem uma estrutura predial boa, se apresenta como um colégio com base cristã, que tem uma visão plena em educação, cuidando do desenvolvimento cognitivo, físico, emocional e espiritual dos seus alunos. A escolha da escola foi em decorrência de outras instituições optadas inicialmente não aceitarem falarem sobre esse tema, prejudicando a coleta de dados da pesquisa. Essa escola surgiu da indicação de uma professora que havia dito que poderia colaborar com a pesquisa. A participante da pesquisa foi a diretora pedagógica do colégio, sendo indicada pelo diretor geral como pessoa mais capacitada para responder a entrevista. A mesma tem formação inicial em serviço social, tendo atuado, boa parte de sua trajetória de vida, como assistente social. Posteriormente, se formou em pedagogia e se especializou em psicopedagogia, e atualmente ocupa o cargo de diretora pedagógica da escola.

A pesquisa de campo foi planejada em duas etapas: a primeira para solicitar a permissão da realização da entrevista com um profissional da instituição e apresentar os documentos comprobatórios de que se tratava de uma pesquisa acadêmica. Nesse dia, foi solicitada a assinatura dos termos de consentimento para a aplicação da entrevista. Na segunda, etapa foi desenvolvida a entrevista com a diretora pedagógica.

### **3 RESULTADOS E DISCUSSÕES**

Foi aplicada uma entrevista com seis perguntas junto à diretora pedagógica do colégio, que optou por não se identificar, com o objetivo de preservar a imagem da escola. Ela é responsável por organizar e acompanhar o trabalho das coordenadoras

e professoras da escola, além de atender os alunos, quando necessitam de apoio psicopedagógico.

No primeiro ponto, indagou-se se escola oferece educação sexual aos seus alunos. E foi obtida a seguinte resposta:

Não, aqui nos apresentamos como uma escola que trabalha dentro dos princípios conservadores cristãos [...]. Uma das principais preocupações dos pais quando vêm matricular seus filhos é saber se a escola tem orientação sexual e a tão falada “ideologia de gênero”. Então, já deixamos claro que o nosso projeto político pedagógico é planejado para formar o aluno na sua plenitude, oferecendo uma educação que cuida do cognitivo, físico, emocional e espiritual (DIRETORA PEDAGÓGICA, 2022).

A partir do relato da diretora pedagógica, observa-se que a ideia de educação sexual por parte dos pais é um tanto quanto deturbada, pois se baseiam em informações distorcidas, muitas vezes veiculadas erroneamente na internet como por exemplo o termo citado “ideologia de gênero” termo esse criado por grupos conservadores que são contra as discussões sobre gênero, pois é visto como um ataque a ordem tradicional da família.

Com isso, a escola tenta desvincular a educação sexual da instituição de ensino, mesmo que trabalhe parte disso de forma velada, porém na própria proposta da escola ela apresenta a educação para a plenitude que confere um olhar para além dos conteúdos e sim preparar seus alunos para os desafios ao longo da vida, como empatia, respeito, autoconhecimento, senso crítico, autocuidado responsabilidade entre outros. De acordo com os PCN, a educação sexual deve ser trabalhada na sua forma mais ampla, sendo uma necessidade básica e um aspecto do ser humano que não pode ser separado de outros aspectos da vida. Nesse sentido, explicam que:

Esse trabalho, deve ser realizado de forma conjunta com a família, onde ela é primeiramente abordada. Assim, de forma explícita ou implícita, são transmitidos valores que cada uma adota como seus e espera que as crianças e os adolescentes assumam. De forma diferente, cabe à escola abordar os diversos pontos de vistas, valores e crenças existentes na sociedade, para auxiliar o aluno a construir um ponto de auto referência por meio da reflexão. Nesse sentido, o trabalho realizado pela escola, denominado aqui como orientação sexual, não substitui nem concorre com o trabalho da família, mas complementa (BRASIL, 1997, p. 83).

Furlani (2016, p. 9) afirma que, se a educação formal pretende contribuir para o desenvolvimento integral do indivíduo e a sua inserção numa vida de “cidadania

plena”, a educação Sexual é assunto que não pode ficar ausente dos currículos escolares. Portanto, espera-se que a escola ofereça educação sexual em todos seus níveis de ensino, usando a didática adequada para cada etapa.

Em seguida, foi perguntado à diretora pedagógica qual seu entendimento sobre a importância da educação sexual nas escolas. Sua resposta foi:

Eu, como profissional, entendo que a Educação Sexual não deve ser trabalhada apenas como fator biológico. Porém, ainda não temos essa abertura dos nossos diretores para realizar esse trabalho, tal como exposto no PCN” (DIRETORA PEDAGÓGICA, 2022).

Mesmo com o reconhecimento da diretora da importância de trabalhar a Educação Sexual nas escolas, percebe-se que ela ainda não encontra abertura para abordar o tema junto aos diretores da instituição. Observa-se que é necessário um trabalho de conscientização não somente com os pais dos alunos como também com a gestão da escola. Nesse viés, concorda-se com Furlanetto et al. (2018), quando afirmam que ainda são muitas as barreiras que impedem a consolidação das práticas previstas nos PCN, as quais precisam ser reconhecidas e superadas.

O questionamento seguinte foi a respeito de como escola trabalha na prevenção ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, e como é realizado esse trabalho. Segundo a entrevistada:

Esse é um trabalho recente aqui na escola [...]. Vi a necessidade do trabalho de prevenção. Procurei cursos de especialistas na área, passei um tempo absorvendo o conhecimento e, em paralelo, fui amadurecendo a cabeça dos meus diretores para realizar um projeto de mobilização na escola, que acataram a ideia. Então, organizei os sábados pedagógicos com os professores para repassar o que aprendi nos cursos sobre formas de prevenção. Depois, precisávamos que os pais estivessem cientes desse trabalho e reconhecessem a importância dele. Então, organizamos uma live por meio do Instagram e trouxemos uma psicóloga para conversar conosco sobre o tema, além de fazer uma discussão sobre o ECA. Foi um momento muito bom. Os pais relataram que nunca houve uma conversa sobre isso antes na escola e recebemos apoio para que esse trabalho continuasse sendo feito. A presença da psicóloga causou bastante segurança aos pais e passou seriedade ao projeto. Depois desse momento, foi realizado o planejamento com os professores para trabalhar diretamente com as crianças. Nesse sentido, foram desenvolvidos trabalhos na quadra da escola com as crianças, tais como contação de história, de forma lúdica, semáforo do toque, reconhecimento das partes íntimas e noção de privacidade. Enfim, foi uma semana de dinâmicas, brincadeiras e atividades, onde as crianças tiveram acesso ao conhecimento sobre como se prevenir do



abuso e da exploração sexual. Finalizando a ação, foi mandado para casa o livro paradidático Pipo e Fifi, da autora Caroline Acari, sobre prevenção ao abuso sexual infantil, onde foi recomendada a leitura junto com os pais.

A diretora pedagógica reconhece a importância de a escola realizar ações preventivas para a prevenção da violência sexual infantil. No entanto, enfrenta os desafios de preparar não só os professores, mas também fazer com que seus superiores entendam a necessidade e a relevância desse tema.

É importante ressaltar também que o conteúdo do projeto foi elaborado de acordo com a faixa etária, usando recursos didáticos lúdicos. Essa abordagem, no entanto, foi realizada de forma pontual, sem a existência de uma programação estruturada e perene. Williams e Araújo (2009) ressaltam a importância de um programa bem estruturado de prevenção para propiciar à criança o conhecimento e a capacidade de se proteger, o que incluiria materiais impressos, dramatizações, leituras, discussões, dentre outros.

É necessário pensar na iniciativa por parte da escola que os temas tratados no projeto possam passar a fazer parte do cotidiano da sala de aula, uma ideia é que eles sejam tratados sempre que a escola achar necessário e que os professores continuem recebendo formação sobre a temática,

Logo em seguida, foi perguntado se os pais já demonstraram receio ou desaprovação com o trabalho da prevenção e combate ao abuso e exploração sexual infantil, a resposta foi a seguinte:

Não, quando apresentei a proposta aos diretores essa era uma preocupação, por isso foi pensado na iniciativa da live com os pais, e mobilizamos a campanha no maio laranja o qual foi instituído no dia 18 como dia nacional do combate ao abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes, como uma forma de demonstrar que a escola é atuante e acessível na comunidade que está inserida, além de demonstrar interesse na participação da comunidade nas atividades pedagógicas desenvolvidas na escola (DIRETORA PEDAGÓGICA, 2022).

Percebe-se que a diretora pedagógica realizou esse trabalho para que os pais tomassem conhecimento sobre as diferentes realidades da condição de vida das crianças, e levou para a comunidade a necessidade de falar sobre a violência sexual infantil. Como ela afirmou, todos sabem da existência do problema, se chocam, mas não desenvolvem ações efetivas. Para Sanderson (2004), é necessário mobilizar toda

comunidade para o trabalho de prevenção e proteção da criança, pois também é sua responsabilidade.

Indagando se os professores já receberam capacitação para identificar sinais de violência sexual infantil. A entrevistada respondeu:

Sim, posso dizer que eles ainda estão nesse processo. Trouxemos uma psicóloga para dar uma palestra a eles. Além de também repassar o conhecimento que já tenho, eles são orientados a ter um olhar sensível para com as crianças. Tem crianças que vão dar indícios logo de cara; outras não. Então, se eles percebem algo de diferente no comportamento das crianças, encaminham a criança até a mim, para que possa conversar da forma mais sutil possível, sem que a criança se sinta intimada a falar algo. Formar professores para identificar sinais de abuso não acontece da noite para o dia, é necessário a conscientização do professor, e preparar a escola como rede de apoio nesse trabalho (DIRETORA PEDAGÓGICA, 2022).

É reconhecido pela diretora a necessidade de capacitação dos professores. Esse é um tema extremamente delicado, que não pode ser tratado de qualquer forma em sala de aula. De acordo com os PCN, para o trabalho de orientação sexual, deve-se levar em conta a faixa etária com a qual se está trabalhando. Sendo assim, é importante que os professores tenham formação continuada sobre esse tema, para que possam ter um aprofundamento e saibam atuar diante dele (BRASIL, 1997).

Sobre isso, concorda-se com Williams e Araújo (2009), quando afirmam que, para que a escola atue, é essencial que os professores recebam formação sobre os conhecimentos básicos, legislação referente ao tema e direitos da criança e do adolescente. Esse preparo é fundamental, pois há relatos de crianças cada vez menores sendo abusadas, fato constatado em pesquisas que comprovam que, do primeiro contato sexual até a revelação do abuso, pode decorrer bastante tempo.

Por fim, foi perguntado: Qual a ação da escola caso ela identifique sinais de abuso sexual ou a própria criança venha relatar? A resposta foi:

A escola sempre tentará conversar com os pais a respeito de mudanças de comportamento da criança. Em caso de relato direto ou suspeita de que o aluno esteja sofrendo violência sexual, agimos de acordo com que o ECA, que é acionar o Conselho Tutelar (DIRETORA PEDAGÓGICA, 2022).

A lei que a diretora se refere é o artigo 13º do ECA, onde se estabelece que:

Os casos de suspeita ou confirmação de castigo físico, de tratamento cruel ou degradante e de maus tratos contra criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados ao conselho tutelar da respectiva

localidade, sem prejuízos de outras providencias legais. (BRASIL,1990).

Além do artigo 13º, o artigo 18º também cita que é dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento aterrorizante, vexatório e constrangedor (BRASIL,1990). Dessa forma, a escola assume que aplica sua responsabilidade de proteger e denunciar ao Conselho Tutelar qualquer suspeita ou confirmação de violência contra a criança, inclusive a sexual.

Por se tratar de uma escola confessional, nota-se que ela esbarra nos preceitos morais e, por isso, não consegue integrar a Educação Sexual de forma ampla no seu currículo, como orientam os PCN, optando por trabalhar o tema de modo isolado na matriz curricular de ciências, e somente pelo viés biológico. Além disso, a escola lida com os pensamentos equivocados dos pais quando o assunto é Educação Sexual. Diante disso, é fundamental ressaltar que também é dever da escola agir no enfrentamento do tabu que envolve esse tema, sendo espaço de esclarecimento e difusão da importância desse.

Por fim o trabalho realizado foi satisfatório dentro do que orientam os estudos realizados sobre a prevenção ao abuso sexual infantil, onde, ensinar desde a infância com abordagem adequada para cada faixa etária, conceitos de autoproteção, consentimento, integridade corporal, sentimentos e a diferença entre toques agradáveis e toques invasivos, é fundamental para aumentar as chances de proteger crianças e adolescentes de possíveis violações.

#### **4 CONCLUSÃO**

Este artigo buscou analisar a abordagem da Educação sexual na escola como ferramenta de prevenção e combate à violência sexual infantil. Os estudos aqui expostos revelaram o que já era esperado: a necessidade urgente de informação, diálogo e conscientização sobre como combater esse tipo de violência, pois as crianças necessitam estar informadas a respeito das formas de prevenção e de um lugar seguro para que possam solicitar ajuda.

Apesar de os estudos analisados aqui indicarem a prática da educação sexual como ferramenta de combate e prevenção a violência sexual infantil, a escola ainda tem dificuldades de trabalhar com esse tema, pois esbarra em problemas, tais como

a falta de formação, o que gera desinformação e resistência dos próprios colaboradores da escola em desenvolver ações na mesma. Junto a isso, ainda lidam com o receio dos pais sobre o tipo de conteúdo e práticas as quais seus filhos serão expostos, dificultando ainda mais esse trabalho.

Por meio dos resultados de pesquisa em campo, constatou-se que a escola pesquisada se limita a uma educação sexual biológica tradicional, dando ênfase ao aparelho reprodutivo e às doenças sexualmente transmissíveis, sem atenção voltada para assuntos como corpo e sexualidade. Isso se deve ao fator de instituição ser confessional e conservadora. Porém, verificou-se também que ela conseguiu, dentro de suas limitações, desenvolver um trabalho satisfatório com a prevenção ao abuso e exploração sexual, utilizando temas tais como: conscientização dos pais e professores sobre o problema da violência sexual, conceitos básicos sobre o corpo, toques abusivos e consentimento.

Percebeu-se também que, atualmente, podem ser encontrados mais materiais didáticos para trabalhar o tema dentro da faixa etária de cada aluno. Um exemplo disso são os livros com narrativas que partem do cotidiano da criança, tudo de forma ilustrada e linguagem acessível e adequada.

Ficou evidente a organização hierárquica da escola, na qual a tomada de decisões e a palavra final sempre será dos diretores da instituição. Foi observado, na fala da entrevistada, muito cuidado ao elaborar o projeto, sem deixar precedentes de que essa ação poderia, de alguma forma, erotizar as crianças ou expô-las à sexualidade precoce.

Apesar do vasto estudo científico e da facilidade de encontrar material de apoio para desenvolver ações de prevenção e combate à violência sexual desde a infância, a escola ainda tem dificuldades de implementar essa temática, pela falta de conhecimento mais aprofundado sobre a importância da educação sexual. Isso se deve aos tabus e preconceitos que permeiam a sociedade sobre esse tema. Logo, a escola toma como prioridade apenas a formação conteudista e intelectual do aluno.

Conclui-se que é necessário difundir mais informações sobre a violência sexual, sendo importante ressaltar que a escola deve ser lugar de proteção e enfrentamento de todos os tipos de violência, conscientizando a sociedade sobre a importância desse tema, participando de campanhas, desenvolvendo projetos e realizando parcerias com o conselho tutelar, assistentes sociais e psicólogos.

## REFERÊNCIAS

AZEVEDO, M. A.; GUERRA, N.A. **Crianças Vitimizadas**: a síndrome do pequeno poder. Versão digital. Iglu, 1989.

BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais**: Introdução aos parâmetros curriculares nacionais. Brasília, DF: MEC/SEF, 1997. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro01.pdf>. Acesso em: 27 out. 2021.

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2014. Disponível em: <http://www.observatoriodopne.org.br/uploads/reference/file/439/documentoreferencia.pdf>. Acesso em: 17 abr. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Projetos Educacionais Especiais. **Diretrizes para uma política educacional em sexualidade**. Brasília, DF: MEC/SEPESE, 1994.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Terceira versão. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2017. Disponível em: [http://basenacionalcomum.mec.gov.br/wpcontent/uploads/2018/04/BNCC\\_19mar2018\\_-versaofinal.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/wpcontent/uploads/2018/04/BNCC_19mar2018_-versaofinal.pdf). Acesso em: 19 abr. 2022.

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. **Disque 100 tem mais de 6 mil denúncias de violência sexual contra crianças e adolescentes em 2021**. Brasília, DF: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2021/maio/disque-100-tem-mais-de-6-mil-denuncias-de-violencia>. Acesso em: 03 jun. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Boletim Epidemiológico nº 27** – Análise epidemiológica da violência sexual contra crianças e adolescentes no Brasil, 2011 a 2017. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2018.

BRASIL. Presidência da República. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em <http://legis.senado.leg.br/norma/579494/publicacao/16434817>. Acesso em: 21 nov. 2020.

BRASIL. Presidência da República. **Lei n.8.069, de 13 de julho de 1990**. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Brasília, DF: Presidência da República, 1990. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm). Acesso em: 21 nov. 2020.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais**: Apresentação dos temas transversais, ética. Secretaria de Educação Fundamental. Brasília, DF: MEC/SEF, 1997. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro102.pdf>. Acesso em: 27 out. 2021.

BRINO, R. F.; WILLIAMS, L. C. A. Concepções da professora acerca do abuso sexual infantil. **Cadernos de Pesquisa**, [S.l.], 2003. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cp/a/mSgkZPYQvjHWXyH7gsL6B9d/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 25 nov. 2020.

BRINO, R. F.; WILLIAMS, L. C. A. Capacitação do Educador acerca do Abuso Sexual Infantil. **Interação em Psicologia**, [S.l.], v. 7, n. 2, p. 1-10, 2003.

CEARÁ. Ministério Público. **Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes – O Silêncio que Destroi Infâncias**. Fortaleza: Ministério Público, 2020. Disponível em: <http://www.mpce.mp.br/caopij/material-de-apoio/violencia-abuso-e-exploracao-sexual/>. Acesso em: 10 mar. 2021.

CENTRO REGIONAL AOS MAUS TRATOS NA INFANCIA - CRAMI. **Abuso Sexual Doméstico**. Série fazer Valer os Direitos (Unicef). Volume 1. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: Unicef, 2002.

FALEIROS, V. D.; FALEIROS, E.S. **Escola que protege: enfrentando a Violência contra crianças e Adolescentes**. 2.ed. Brasília, DF: Ministério da Educação, Secretaria de educação continuada, Alfabetização e Diversidade, 2008. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/escqprote\\_eletronico.pdf](http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/escqprote_eletronico.pdf). Acesso em: 25 out. 2020.

FALEIROS, V. P. O fetiche da Mercadoria na exploração sexual. In: LIBÓRIO, R. M. C.; SOUZA, S. M. G. (Orgs.). **A exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil: Reflexões teóricas, relatos de pesquisa e intervenção psicossociais**. São Paulo: Casa do psicólogo, 2004; Goiânia, GO: Universidade Católica de Goiás, 2004.

FLORES, R. Z. Definir e medir o que são abusos sexuais. In: LEAL, M. F. P.; CÉSAR, M. A. (Orgs.). **Indicadores de violência intrafamiliar e exploração sexual comercial de crianças e adolescentes**. Brasília: Ministério da Justiça, 1998.

FURLANETTO, M. F.; LAUERMANN, F.; COSTA, C. B.; MARINI, Â. H. Educação Sexual em escolas brasileiras: revisão sistemática da literatura. **Cadernos de Pesquisa**, v. 48, n. 168, p. 550-571, abr./jun. 2018.

FURLANI, J. **Educação sexual na sala de aula: relações de gênero e orientação sexual**. Belo Horizonte: Autêntica, 2011.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

KAPLAN, B. J.; SADOCK, V. A.; RUIZ, P. **Compêndio de psiquiatria: ciência do comportamento e psiquiatria clínica**. 11. ed. Porto Alegre: Artmed, 2017.

LORENZI, F. **Educação sexual na formação do/a pedagogo/a no estado do Paraná**. 2017. 200f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Paraná, 2017. Disponível em: <http://tede.unioeste.br/handle/tede/3326>. Acesso em: 2 nov. 2021.

RIBEIRO, P. R. C. Revisitando a história da educação sexual no Brasil. *In*: RIBEIRO, P. R. C. (Org.). **Corpos, gêneros e sexualidades**: questões possíveis para o currículo escolar. 3. ed. Rio Grande: FURG, 2013.

RODRIGUES, M. N. S. **Violência Intrafamiliar**: o abuso sexual contra crianças e adolescentes. Jundiaí: Paco Editorial, 2017.

ROSEMBERG, F. Educação Sexual na escola. **Cadernos de pesquisas**, nº .53, p. 12-13, 1985. Disponível em:  
[http://www.ijsn.es.gov.br/ConteudoDigital/20180711\\_cadernosdepesquisa\\_n.53mai1985\\_p.11\\_19\\_pdf](http://www.ijsn.es.gov.br/ConteudoDigital/20180711_cadernosdepesquisa_n.53mai1985_p.11_19_pdf). Acesso em: 27 out. 2021.

SANDERSON, C. **Abuso sexual em crianças**: fortalecendo pais e professores para proteger crianças contra abusos sexuais e pedofilia. São Paulo: Makron Books, 2004.

SANTOS, B. R. **Guia escolar**: identificação de sinais de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes. Rio de Janeiro, Seropédica, 2011. Disponível em:  
<http://portaldoprofessor.mec.gov.br/storage/materiais/0000016936.pdf>. Acesso em: 25 out. 2020.

SHAFFER, D. R. **Psicologia do Desenvolvimento**: infância e adolescência. São Paulo: Pioneira Thomsom Learning, 2005.

SILVA, O. M. Origens da Educação Sexual brasileira e sua trajetória. *In*: ENCONTRO DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO. 2., 2002. **Anais** [...]. Teresina: EDUFPI, 2002. Disponível em:  
[http://leg.ufpi.br/subsiteFiles/ppged/arquivos/files/eventos/evento2002/GT.13/GT13\\_4\\_2002.pdf](http://leg.ufpi.br/subsiteFiles/ppged/arquivos/files/eventos/evento2002/GT.13/GT13_4_2002.pdf). Acesso em: 27 out. 2021.

WILLIAMS, L. C. A.; ARAÚJO, E. A. C. **Prevenção do abuso sexual infantil**: um enfoque interdisciplinar. Curitiba: Juruá, 2009.